

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9145/2019

Ementa

Denomina "Rua ORPHEU SIQUEIRA" a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/03/2019 15/03/2019 IOM 4534

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12732/2018 - Autoria: Leandro Palmarini

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 5.528-3/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.145, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Denomina "Rua ORPHEU SIQUEIRA" a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua ORPHEU SIQUEIRA" a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

